



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 17 de Junho do ano 2.019. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi Presidida pelo Vereador João Luiz Alves de Souza. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemiro Leandro Pereira Toste, Débora de Souza Pereira, Diego Ueslei de Souza, Jair Luiz, Luiz César Timóteo da Silva, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Nilvaldo Duarte Sena. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I – Em cumprimento ao art. 160 §1º do Regimento Interno – (3ª sessão) - Projeto de Lei 008/2019 – Executivo Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências, para recebimento de emendas dos que assim desejarem; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 010/2019-Executivo Municipal- Dispõem sobre atualização de vencimento salarial por perda inflacionária aos servidores efetivos do Município de Alvorada do Oeste e contem outras providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 013/2019-Executivo Municipal- Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a concessão de direito real de uso de Imóvel Rural Público a Associação dos Agricultores e Piscicultores de Alvorada do Oeste-RO AAPA e da outras providências; IV - Discussão e votação única da Indicação nº 036/2019- Vereador João Luiz Alves de Souza - Indica ao Prefeito Municipal, através da SEMAGRI, para atender a Secretaria Municipal de Esporte nas roçadas dos campos do Município de Alvorada do Oeste; V - Discussão e votação única da Indicação nº 037/2019- Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste - Indica ao Prefeito Municipal, para realizar a trocar das lâmpadas queimadas na Rua Independência; VI - Discussão e votação única da Indicação nº 038/2019- Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste - Indica ao Prefeito Municipal, para aterrar algumas ruas e realizar a limpeza das ruas e avenidas do Distrito de Tancredópolis. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Após a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Projeto de Lei nº 014/2019-Executivo Municipal-Altera os incisos I e II do Art. 2º da Lei nº 770 de 19 de maio de 2014 e da outras providências; Projeto de Lei nº 015/2019-Executivo Municipal-Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/2019-Executivo Municipal-Dispõe sobre criação de auxílio de deslocamento para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, lotados no Hospital Municipal de Alvorada do Oeste, quando do transporte/acompanhamento de pacientes para outros Municípios, e dá outras providências; Emenda Modificativa nº 001/2019, referente ao Projeto de Lei nº 013/2019; Justificativa do Vereador Nilvaldo Duarte Sena, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária do dia 03 de junho do corrente ano. Em cumprimento com as normas regimentais o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que o Projeto de Lei nº 016/19, foi enviado pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em seguida o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento do referido Projeto de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse à leitura das Proposições Recebidas, que constou do seguinte: Requerimentos nº 007, 008 e 009/2019-Vereador Marcos Paulo Ferreira, e Indicação nº 039/2019-Vereador Mailson de Oliveira. Concluído a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a leitura e apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e não havendo emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 008/2019 o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2019, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei nº 013/2019 recebeu Emenda Modificativa nº 001/2019, passando em seguida a discussão e votação única da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ao término da votação da Emenda o Sr. Presidente abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 013/2019, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Após as votações dos Projetos de Lei o Sr. Presidente passou a discussão e votação única das Indicações nº 036, 037 e 038/2019, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente abriu a discussão e votação única da justificativa nº 001/19, de autoria do Vereador Nilvaldo Duarte Sena, justificando a



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

ausência do mesmo na Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2019, a qual foi aceita por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado no Setor Legislativo da Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.